

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014.1/2023/2024-SEMED-CV

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014.1/2023/2024-SEMED-CV, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.**

O município de Igarapé-Miri, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI-SEMED**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob nº 30.869.058/0001-37, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o **Sr. JANILSON OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 2717042 SSP/PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima, nº 17, nesta cidade de Igarapé-Miri/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, denominada **CONTRATADA** a empresa **AMX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.689.593/0001-80, com sede na Av. Sesquicentenário, nº 1789, bairro: Cidade Nova, Igarapé-Miri/PA, CEP 68.430-000, representada neste ato pelo seu Responsável legal o **Sr. ALBERTO BARBOSA MAIA**, portador do CPF nº 010.772.272-05 e RG nº 5656379 2ª VIA PC/PA, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 014.1/2023/2024-SEMED-CV**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da **CLÁUSULA SÉTIMA - (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)** do **CONTRATO Nº 014.1/2023/2024-SEMED-CV**, visando apostilar a dotação orçamentaria para o ano de 2024, conforme a seguir:

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:

**EXERCÍCIO 2024.**

**1. Dotação Orçamentaria: Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0007.2.061.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

**Elementos de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações**

12.361.0007.2.121.0000 – Manutenção do FUNDEB Ensino Fundamental 30%

**Elementos de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações**

12.361.0007.2.126.0000 – Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

**Elementos de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 26 de março de 2024.

**JANILSON FONSECA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**